



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.746 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

Cria um cargo em comissão na  
Secretaria Municipal de Obras.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Cargo em Comissão de “Chefe da Oficina Mecânica” na Secretaria Municipal de Obras, Padrão CC-5, com vencimentos mensais no valor equivalente a 40,54 URMs, com atribuição de dirigir e coordenar as atividades pertinentes ao setor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica de Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 1997.

GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves  
Secretário M. de Administração